

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N.819, DE 17 DE SETEMBRO DE 1954

Abre o crédito especial de duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00) para pagamento de direitos e vantagens a servidores, civis e militares, que operam com Raios X e substâncias radioativas.

Publicada em 18/10/1954

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

